



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 05/2024

REQUISIÇÃO Nº [429/2024].

1. ÁREA REQUISITANTE: A presente demanda é solicitada pelo Corpo de Bombeiros Militar em Brusque/SC.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: A presente contratação faz-se imprescindível tendo em vista a necessidade de terceirização dos serviços de cozinha, conservação, higienização e limpeza, na medida em que o Corpo de Bombeiros Militar em Brusque não dispõe de efetivo suficiente para a realização dessas tarefas, somando-se ainda o grande número de ocorrências de urgência e emergência atendidas diariamente.

Ademais, destaca-se que toda a alimentação das guarnições operacionais é realizada diretamente no quartel; o que, por sua vez, torna os serviços de cozinha, conservação, higienização e limpeza imprescindíveis para a regular continuidade dos serviços prestados por esta organização bombeiro militar à comunidade.

3. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE: As quantidades contratadas têm por base a necessidade de 1 (um) posto de serviço para cada uma das funções elencadas no TR. Além disso, as quantidades foram constatadas adequadas em virtude da prestação de serviços dos últimos contratos com esse objeto, conforme contratos Nº 99/2022 e nº 100/2022 - ambos da Prefeitura de Brusque.

4. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE: A contratação se dá por meio de pregão eletrônico, menor preço por item. [Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra].

5. DATA EM QUE O OBJETO/SERVIÇO NECESSITA SER ADQUIRIDO/EXECUTADO: Considerando o encerramento dos contratos anteriormente vigentes, supracitados, em novembro de 2023, mediante a negativa da empresa em continuá-los, bem como à demanda contínua pela prestação dos serviços, a aquisição deve ocorrer com a maior brevidade possível no decorrer do ano de 2024.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO, SE [BAIXA], [MÉDIA] OU [ALTA]: A prioridade desta contratação é considerada “média”, uma vez que há demanda contínua pela prestação dos serviços e que os contratos anteriores foram encerrados.

7. INDICAÇÃO DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

- a) Elaboração do TR, Mapa de Preços e ETP: 1º Tenente BM Luiz Henrique Lana
- b) Responsáveis pela fiscalização administrativa do contrato:
 - i) Sargento BM Edevaldo Dalabeneta (titular)
 - ii) 1º Tenente BM Luiz Henrique Lana (suplente)
- c) Responsáveis pela fiscalização técnica do contrato:
 - i) Cabo BM Alan Mosselin Fabrin (titular)
 - ii) Cabo BM Odone Fernando Biavati (suplente)
- d) Responsáveis pela gestão contratual:
 - i) Capitão BM Rodrigo Gonçalves Basílio (titular)
 - ii) 1º Tenente BM Luiz Henrique Lana (suplente)

8. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor preliminar da presente contratação está estimado em R\$134.329,44 [cento e trinta e quatro mil, trezentos e vinte nove reais e quarenta e quatro centavos].

9. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA DO OBJETO COM CONTRATAÇÕES CORRELATAS: não há outras contratações/aquisições relacionadas.



10. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL [PCA]: O PCA está em fase de elaboração para execução no exercício de 2025, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 9.430/2023, motivo pelo qual a respectiva contratação não está prevista.

DECLARAÇÃO:

"ASSUMO QUE OS COLABORADORES DESIGNADOS COMO MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E O RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DESSA DEMANDA, FICARÃO À DISPOSIÇÃO PARA DIRIMIR EVENTUAIS DÚVIDAS SOBRE ESTA SOLICITAÇÃO, BEM COMO PARA ACOMPANHAR TODO O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, FORNECENDO TODAS AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS NECESSÁRIAS À DIRETORIA-GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS. CERTIFICO QUE A FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA ACIMA IDENTIFICADA SE FAZ NECESSÁRIA PELOS MOTIVOS EXPOSTOS NA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO ELABORADA, GARANTINDO QUE É A FORMA MAIS VANTAJOSA DE CONTRATAÇÃO DE TODAS ÀS DISPONÍVEIS, ESTANDO EM PLENO ACORDO COM TODOS OS REQUISITOS LEGAIS.

Autorizo, por fim, a contratação/ aquisição por meio de pregão eletrônico, menor preço por item.

Brusque/SC, 27 de março de 2024.

CAPITÃO BM RODRIGO GONÇALVES BASÍLIO
COMANDANTE DA 3ª/3ª BBM (BRUSQUE)
(ASSINADO DIGITALMENTE)

AURINHO SILVEIRA DE SOUZA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO
ORDENADOR DE DESPESAS
(ASSINADO DIGITALMENTE)